



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO 6-2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2
Comissão Permanente de Licitação.....	3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	3
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	3

Secretária Legislativa da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 6-2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 6/2023 CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - O Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art. 75 - As Comissões Permanentes são 09 (nove), compostas cada uma de 5 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes, com as seguintes denominações: Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) Art. 2º - O Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz passa a vigorar com a adição do seguinte inciso e alíneas: VIII - Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD); a) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência em geral; b) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência, conforme o tipo de deficiência; c) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação dos direitos das pessoas com deficiência; d) fiscalização, controle e acompanhamento de programas governamentais relativos aos direitos das pessoas com deficiência; e) fiscalização, controle e acompanhamento de ações e eventos voltados para as pessoas com deficiência nas áreas de esporte, lazer, turismo, cultura e educação, dentre outros, especialmente aqueles que envolvam recursos públicos; f) pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência; g) colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; h) acompanhamento de ações tomadas por instituições multilaterais em todos os níveis, organizações não-governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência; i) acompanhamento da

ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiências, instalados nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União; j) fiscalização, controle e acompanhamento de convênios entre o poder público e entidades que desenvolvam projetos na área das pessoas com deficiência; e k) fornecimento de subsídios às demais comissões da casa para que a proteção das pessoas com deficiência se dê no plano transversal. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: 6lswrg99g7o20231214121205



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob n.º 69.555.019/0001-09, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 12.232/2010, e Lei n.º 8666/93 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda para o exercício de 2024, no período compreendido de 14/12/2023 à 03/01/2024, na sede da Câmara Municipal de Imperatriz, sito a Rua Simplício Moreira, n.º 1185, Centro, Imperatriz – MA, setor de Licitação e Contrato, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h00min. Imperatriz – MA, 14 de dezembro de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: sanfz2h1jix20231214131200





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

